

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 174, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 44379024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, 645/ES7/1/4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro art. 75, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o inciso VII, alínea "b", e o inciso IX, ambos do art. 31-C, com §5º, inciso II, do art. 31-B, todos da Constituição Estadual de 1989, com § 4º-B e §19, ambos do art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com o art. 10, § 2º e art. 18, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com inciso II, alínea "a", do art. 1º da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com o §1º, do art. 5º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e com a Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 18 de junho de 2023 (Processo n. 31/038659/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 175, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MURIEL MOREIRA, matrícula n. 427261027, Secretária-Executiva de Licitações, para acumulando suas funções, responder pela Superintendência de Operacionalização de Contratações (Suoc) desta Secretaria de Estado de Administração, no período de 31 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024, em substituição à titular Rebeca Alves Lima de Freitas, matrícula n. 435236023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 77.001.852-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.663, de 2 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.290, de 9 de outubro de 2023, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora FRANCINE IMOLENE DA SILVA, matrícula n. 78284021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/039899/2011).

ONDE CONSTA:

" II - 412 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, ... "

PASSE A CONSTAR:

" II - 412 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e Adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, ... "

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.084, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.192, de 9 de junho de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora IVETE DE SATORRES BARBOSA, matrícula n. 47160021, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/011997/2023):